



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 8908/2022
Data: 17/11/2022 Horário: 14:07
LEG - EIMP 91/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Saúde – Projeto de Capacitação em Contenção Mecânica	R\$ 30.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 30.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2022.

Carlos Moura – Magrão

Vereador



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 30.0000,00 (Trinta mil reais) para o fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para o Projeto “Capacitação em contenção mecânica”.

Descrição do Projeto: Capacitação em contenção a pacientes em crise ou surto voltado aos profissionais que atendem no CAPS do município de Pindamonhangaba, cuja técnica restringe os movimentos do paciente agressivo/agitado, quando esse oferece perigo para si e para terceiros, através de técnicas que possibilitam relaxamento progressivo e diminuição da agressividade.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 09 de novembro de 2022.

Carlos Moura – Magrão
Vereador